



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA ADITIVA Nº. 01

Projeto de Lei nº. 027/2017

Autora/ Vereadora:- MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Acrescente-se o seguinte artigo, após o art. 7º, no Projeto de Lei Número 027/2.017:-

“Art. – As disposições desta Lei somente se aplicam às zonas de interesse social que estiverem devidamente delimitadas no Plano Diretor do Município de Américo Brasiliense.”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei somente se aplica áreas que foram declaradas de interesse social que deverão ser delimitadas no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana.

Portanto, somente com a aprovação dessas inovações no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana é que a lei a ser aprovada poderá ser colocada em prática quando da aprovação de loteamentos com essas características.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 16 de maio de 2017.

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora



Câmara Municipal de Américo Brasiliense